



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 26, DE 18/11/2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.536ª Reunião Ordinária, realizada em 16/11/2021, Voto Presi nº 20/2021,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Manual de Procedimentos de Operações da Conab - 60.304-04.
2. **REVOGAR** a Resolução Colegiada nº 007, de 20/06/2011.
3. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 25/11/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18569570** e o código CRC **2A186DEE**.
